



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.237/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECLARA TURNO ÚNICO NOS DIAS
23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto no artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado turno único nos serviços públicos municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. O horário do turno único será das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de
dezembro de 2022.**

**Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Em: 21 de dezembro de 2022.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 21/12/2022